



- RESOLUÇÃO Nº 16 de 28 de outubro de 1948

Considera jazigo perpetuo o local, no cemitério da Vila de Japaraíba, onde foram inhumados os restos mortais do Revmº Padre Mário Camilo de Oliveira Matos.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu promulgo a seguinte resolução:-

Art. 1º - Fica considerado jazigo perpetuo o local, no cemitério público da vila de Japaraíba, onde foram inhumados os restos mortais do Revmº Padre Mario Camilo de Oliveira Matos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e oito.

Paquim Ferreira Campos
(Prefeito Municipal)